



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Novo Horizonte, 303, Centro
CNPJ: 18.080.283/0001-94

PROTOCOLADO	Nº 14.14
01/11/19	14:14 Hs.
Ass. [assinatura]	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

LEI N.º 489/2019

De 22 de outubro de 2019.

PUBLICA-SE NOS	
MOLDES DA LEI	
Nº	40m 2019
DATA	22/10/2019
ASS.	[assinatura]

Altera a Lei Municipal n.º 456 de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021

O Povo do Município de Dom Cavati/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 456/2017 - Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, de acordo com redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dom Cavati, 22 de outubro de 2019.


José Santana Júnior

Prefeito Municipal

José Santana Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
DOM CAVATI - M.G.